



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 014/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA Nº 014/2021

“Efetua a remoção de Servidor Público a bem do serviço público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e ainda,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde, que apontou a necessidade de um servidor para zelar pela segurança do patrimônio público na Unidade de Saúde da Família do Alto Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de realocação dos servidores no intuito de melhor funcionamento dos setores e dos órgãos públicos, e melhor distribuição dos recursos humanos para eficiente prestação da atividade administrativa, respaldado no interesse público;

CONSIDERANDO que a realocação preservará a natureza do trabalho já desempenhado pelo servidor e para o qual prestou concurso público, sem haver qualquer modificação nas atribuições e funções ora desempenhadas, não havendo se falar em nenhum tipo de prejuízo;

CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer de ofício no interesse da Administração Pública, sendo certo que o servidor poderá ser lotado no local em que for mais conveniente para a Administração Pública, observados o princípio da razoabilidade, da proporcionalidade e da motivação;

CONSIDERANDO, enfim, o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a remoção do servidor **JOSÉ ADRIANO CERQUEIRA DAS NEVES** (matrícula 00189), ocupante do cargo público efetivo de **GUARDA MUNICIPAL** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente na Unidade de Saúde da Família do Alto Alegre, onde exercerá na plenitude as suas funções habituais, sem prejuízo remuneratório.

Parágrafo Único: O servidor deverá se apresentar no órgão indicado para o exercício de suas funções em até 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santanópolis, 10 de junho de 2021.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141